



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Gerenciamento Administrativo (DIGEA)

**COMISSÃO PARA DIRIMIR DÚVIDAS DECORRENTES DA DECISÃO  
PROLATADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NOS AUTOS  
ORIGINADOS PELO PROCESSO SEI N° 2019-0611352**

**Instituição:**

Ato Executivo nº 125/2021, publicado no DJERJ do dia 04/08/2021, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 250/2023, publicado no DJERJ de 11/12/2023.

**Membros:**

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO** – Presidente

Juiz de Direito **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR**

Juiz de Direito **BRUNO VINICIUS DA ROS BODART DA COSTA**

**Atribuições:**

Prestar auxílio à Presidência deste Tribunal de Justiça, para fins de esclarecimento das dúvidas porventura levantadas pelas Diretorias/Departamentos competentes nos autos do processo SEI nº 2019-0611352, no que concerne à aplicação da decisão do Conselho da Magistratura proferida no processo nº 0000421-48.2021.8.19.0810.